



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**PORTARIA N. 222/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Concede férias à Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma que Especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 10 (dez) dias a Servidora Leocadia Scarpini, Oficial Administrativo, matrícula nº 59, referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 à 01/04/2024, concedendo às mesmas no período de 22/10/2024 à 31/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 22 de outubro de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Darci Brandini  
Secretário de Administração